



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 23/2026

Designa servidora para o processamento e remessa de dados ao Sistema CidadES - Contratações.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a implantação pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do módulo CONTRATAÇÃO do sistema CidadES, para recepcionar dados e informações referentes às contratações públicas, com periodicidade mensal, nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- considerando o disposto no Art. 40, Inc. III, alínea "a" do Regimento Interno e no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal Artemilia Hoffmann Braw, ocupante do cargo comissionado de assessora administrativa, matrícula 31801, para gerar e enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e CidadES, os dados e informações, referentes às contratações da Câmara Municipal, obedecendo às orientações e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara